

POLÍTICA DE OPERAÇÃO, RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

KIRON CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Versão 2.0
Agosto de 2017



OPERAÇÃO, RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

1 INTRODUÇÃO

A KIRON busca defender os melhores interesses de seus Veículos de Investimento ao (i) tomar decisões adequadas de investimento à luz dos objetivos, necessidades e circunstâncias de investimento do Veículo de Investimento; e (ii) conduzir operações de uma forma que seja consistente com as Leis Aplicáveis.

Todos os rateios e divisões de ordens serão realizados com o objetivo de fornecer a todos os investidores, independentemente do veículo que estejam alocados, oportunidades equânimes. Para tanto, a execução será rateada de forma proporcional, sempre com o mesmo preço médio e respeitando as peculiaridades de cada mandato.

A Empresa deve garantir, através de mecanismos de controle interno adequados, o permanente atendimento às normas e regulamentações vigentes, referentes às diversas alternativas e modalidades de investimento, à própria atividade de gestão de recursos e aos padrões de conduta ética e profissional.

Antes de realizada a alocação, serão observados os seguintes critérios para cada carteira: (i) restrições legais e regulatórias; (ii) as restrições de investimento de cada fundo de investimento; e (iii) lotes fracionários ou custos de transação excessivos em relação ao tamanho da participação do cliente no rateio da oportunidade.

2 MELHOR EXECUÇÃO

A política da KIRON com relação aos custos de transação, sejam eles relacionados a ações, renda fixa, derivativo ou transações de moeda, e sejam eles na forma de uma comissão, *spread* ou outra compensação, é que tais custos são arcados pelos Veículos de Investimento e, portanto, devem ser monitorados de perto para Melhor Execução. De forma correspondente, ao selecionar uma corretora para cada transação específica de um Veículo de Investimento, a KIRON usará seu melhor julgamento para escolher a corretora mais capacitada a fornecer a Melhor Execução.

Um gestor de investimento tem o dever de obter a Melhor Execução para as transações de seus Veículos de Investimento quando este estiver em uma posição de direcionar as ordens às corretoras. A Melhor Execução é determinada no contexto de uma transação específica ou com relação às obrigações gerais de execução do gestor de investimento referentes aos ativos da carteira. Os elementos que definem Melhor Execução incluem: melhor preço (o melhor preço é considerado como o preço mais alto que uma carteira pode vender um valor mobiliário e o menor preço que uma carteira pode comprar um valor mobiliário); *timing* da execução; a qualidade da pesquisa fornecida; a receptividade da corretora à KIRON; e os recursos financeiros da corretora.

3 POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Os gestores de investimento possuem um dever afirmativo de atuar de boa-fé para o benefício de seus clientes e, como uma questão de dever fiduciário, os gestores de investimento devem garantir que, ao alocar e agregar as transações de valores mobiliários, os clientes sejam tratados de uma forma absolutamente justa e equitativa.

3.1 Alocação de Ordens

A KIRON gerencia os Veículos de Investimento de forma *pari passu*, alocando as transações de forma *pro rata* entre os Veículos de Investimento, automaticamente e sem intervenção manual – utilizando-se para tanto do seu sistema de geração de ordens (OMS), o qual encontra-se parametrizado para tão somente proceder à alocação de transações neste formato (*pro rata*), sempre com base no preço médio praticado no dia, e respeitando-se os mandatos de cada um dos Veículos de Investimento sob gestão para acomodar eventuais restrições de alguma carteira.



OPERAÇÃO, RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

3.1.1 Política de Alocação

O objetivo geral da Empresa é de tratar cada Veículo de Investimento de uma forma justa e equitativa, alinhada com seu dever fiduciário. Em nenhum caso a alocação de ordens será com base em quaisquer taxas, performance ou considerações diferentes dos interesses dos Veículos de Investimento da Empresa.

4 LANÇAMENTO DE ORDENS DE OPERAÇÃO

É política da Empresa que as transações sejam conduzidas da forma mais eficiente consistente com as diretrizes dos Veículos de Investimento e Leis Aplicáveis. A Empresa é obrigada a reter determinados registros relacionados à colocação e execução de transações para os Veículos de Investimento.

4.1 Exigências de Ordens de Operação

Cada ordem de operação deve fornecer as seguintes informações:

- A data da operação;
- A corretora / contraparte utilizada;
- Se é uma compra ou venda;
- O nome de cada conta pretendida para ser incluída na ordem;
- O nome/símbolo do valor mobiliário a ser comprado ou vendido;
- A quantia ou número de ações, ponderação de porcentagem ou quantia em dinheiro a ser comprado ou vendido para o Veículo de Investimento incluído na ordem;
- Qualquer marcação para mais, marcação para menos, taxas de transação e/ou comissões de corretagem incorridas; e
- Os termos ou instruções especiais da ordem (p.ex., limite de preço, corretor designado, válido até cancelamento), se houver.

4.2 Procedimentos Operacionais e Revisão de Compliance para Lançamento de Ordens de Operação

O Diretor de *Compliance* conduzirá uma revisão por amostragem dos registros das ordens de operação para determinar se, no período de amostragem, os Colaboradores seguiram os procedimentos acima descritos e os registros constam como completos e exatos.

5 ERROS DE TRADING

A KIRON define um "Erro de *Trading*" como:

- Um erro no processo de tomada de decisão do investimento (p.ex., uma violação das diretrizes de investimento de um portfólio, compras feitas com caixa indisponível ou vendas feitas com valores mobiliários indisponíveis); e
- Um erro administrativo feito antes ou durante a execução da operação (p.ex., um Colaborador executa uma ordem para o valor mobiliário errado, ou para uma quantia incorreta ou número de ações).

5.1 Política de Erros de *Trading*

É política da Empresa que os Erros de *Trading* sejam corrigidos assim que possível após a descoberta em conformidade com os princípios e procedimentos abaixo descritos. O Gestor de Portfólio, junto com o Diretor de *Compliance*, determinará o método adequado para corrigir um Erro de *Trading* à luz de todos os fatos e circunstâncias. Os Erros de *Trading* não poderão ser resolvidos ao realocar o negócio para outro Veículo de Investimento. Os ganhos dos Erros de *Trading* não poderão compensar perdas dos Erros de *Trading*, exceto se as transações subjacentes constituam uma



OPERAÇÃO, RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

única transação. Os créditos por comissão, se houver, não poderão ser usados para pagar a correção dos Erros de *Trading*.

5.2 Procedimentos Operacionais e Revisão de Compliance para Erros de *Trading*

Os seguintes procedimentos devem ser seguidos para tratar os Erros de *Trading* adequadamente:

- Quando um Erro de *Trading* for identificado, o Colaborador que identificar o erro deve prontamente relatá-lo ao Diretor de *Compliance*.
- Todos os Erros de *Trading* materiais devem ser documentados. O Diretor de *Compliance* determinará se um Erro de *Trading* é material e, se sim, determinará a resolução caso a caso. O Diretor de *Compliance* manterá cópias da documentação completa de Erro de *Trading* para fins de monitoramento e para fins regulatórios.
- Na medida em que um erro seja causado por um terceiro (tal como, um corretor), a KIRON envidará seus melhores esforços para recuperar quaisquer perdas associadas a tal erro de tal terceiro.
- O Diretor de *Compliance* revisará os procedimentos de negociação para determinar se os procedimentos adicionais ou supervisão são necessários para evitar ou monitorar os Erros de *Trading*.